

# 5. PRODUTOS E SERVIÇOS

**KAMILA SAMADA TABOZA DA SILVA**  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SMU, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua nº 142, Jardim São Municipal de Maracaná, Estado do Ceará. **A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.**

**DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES, localizada NA Av. Presidente Castelo Branco Nº 240, Centro CEP 63.010-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Instalação para Estação Rádio Base (ERB), com validade 24.01.2018, no município de Coarã, na Rua João Alves Leiteiro, s/n - Arraop dos Marianos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DUARTE LTDA - ME CNPJ: 10.559.361/0001-26**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO para Posto de Combustíveis, no município de Santa Quitéria CE, na Rua João da Cunha Parente s/n - Distrito Triapia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ABANDONO**  
Esgotos: prazo recebido de licenciamento ambiental no Município de Itapicumbati, localizado na Rua J. de Sousa Arronjo de - CTP, 00024373-Ceiza 0050-CE licenciamento em empresa de LTDA, a companhia não possui o processo em aberto no município, a empresa não possui licença ambiental, sendo assim, a licença ambiental não pode ser emitida. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Cagece**  
A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença simplificada referente ao sistema de abastecimento de água da sede do município de Maracaná. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ASFALTOS NORDESTE LTDA**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO para POSTO DE SERVIÇO PARA ABASTECIMENTO INTERNO DE COMBUSTÍVEIS com validade de 1 ano, na Av. Parque Sul, 1899-000 Maracaná, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**  
Torna público que requereu à SEUMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgotos localizada na Avenida Jornalista Thozar Coelho Nº 480, no bairro Messejana, município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 04.044.466.0001-40**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para Posto de Combustíveis, localizado no município de Pedra Branca - CE na Av. Odeão Beirão, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ALOISIO FERREIRA DA ROCHA - ME**  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SMU, a Renovação da Licença para Atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua 38 nº 60 Setor G, Jardim São Municipal de Maracaná, Estado do Ceará. **A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.**

**Cagece**  
A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação referente ao sistema de esgoto sanitário da sede do Município de Maracaná. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**SERGIO MAGALHAES EMYGIDIO DE CASTRO FILHO 62926705387, CNPJ: 27.236.989.0001-93**  
Torna público que requereu à Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação - LO para transporte de resíduos da indústria corretora, localizada no município de Fortaleza CE, na Rua Ondina Sampaio Cavalcante, nº 254. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**POPULARES**  
O melhor lugar para publicar seu anúncio.  
CNPJ: 3254 1010  
www.populares.com.br

**AVISO**  
Posto Combustíveis e Transportes F. F. LTDA torna público que recebeu da SEMACE a Licença de Operação para reguladora de posto de combustíveis, localizada na Avenida Dr. Cavalcante Martins, 1885 Taboquinha Nova Puzos, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**SINDIMOTOS-CE**  
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AVISO DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO 2017  
O Sindicato dos Motociclistas, Motoqueiros, Motociclistas vendedores e pre-vendedores, Motoqueiros operadores, Motoristas e vendedores e transportadores específicos da área Motociclista no Estado do Ceará - SINDIMOTOS-CE faz saber a todos as empresas individuais e/ou coletivas com sede no Estado do Ceará, nas seguintes atividades econômicas do comércio varejista e atacadista, indústria em geral, Econômica em geral, Distribuidora de tabacos e Alérgicos, Revendas de gás, Locadoras de veículos, Ferretarias, Alimentação em geral, Serviços de Entregas Rápidas, Farmações, Atorno e Conservação, fabricação de Mão de Obra ONG, Institutos beneficentes, e demais empresas que possuam estabelecimentos comerciais de veículos matriculados em suas respectivas cidades, que prestam serviços contínuos ou não nas cidades de Maracaná, Motoqueiros, Motoqueiros vendedores e pre-vendedores, Motoqueiros operadores, Motoristas, Motoristas, Vendedores específicos e Entregadores em geral nas áreas Motociclistas no Estado do Ceará que de conformidade com o disposto no Art 582 da CLT, são obrigadas a destinar na folha de pagamento de seus empregados a contribuição sindical, que deve ser recolhida até 31 de março de 2017, correspondente a 1% (uma) por cento do salário, a recolhida em estabelecimento credenciado pela Caixa Econômica Federal até 30 de abril imediatamente. Ficam as empresas identificadas, desde que o não recolhimento da contribuição sindical de seus empregados até 30 de abril importará na multa de 10% (dez) por cento no mês primeiro dia, com multa de 2% (dois) por cento por mês subsequentes de atraso e multa de 10% (dez) por cento conforme estabelecido no Art 600 da CLT. Qualquer informação a respeito da referida contribuição será fornecida pelo telefone: (85) 3137-1919 ou pelo e-mail: [sindimotoscarn@gmail.com](mailto:sindimotoscarn@gmail.com).  
Fortaleza-CE, 14 de Março de 2017. Claudio Barros de Almeida - Presidente do SINDIMOTOS-CE.

**PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévía para Estação Rádio Base (ERB), com validade 01.03.2018, localizada no município de Henderson, no Sítio Quares - Distrito de Quares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUARIAS DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.09.03.17-01/P**  
Por meio da equipe de pré-qualificação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.09.03.17-01/P, cujo objeto é a **AQUIZIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUARIAS DO NORTE - CE.** A licitação será prevista para o dia 24 de Março de 2017, às 14 horas. O edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guaruarías do Norte - CE, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, ou acessado no site: <http://www.tem.gov.br/licitacoes>, Guaruarías do Norte - CE, 13 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial

**GRENDENE S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ nº 09.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23.300.021/118-CE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 10 de abril de 2017, às 9:00 horas e 10:00 horas, respectivamente, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária, a) Deliberar sobre a dispensa da obrigatoriedade das publicações legais da Companhia no terceiro jornal "Valor Econômico", proposta pela Administração conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/10/2016, e conforme Instrução CVM nº 480/09. II - Em regime de Assembleia Geral Ordinária, a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia; c) Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Grendene S.A., no seu site de Relações com Investidores (<http://www.grendene.com.br>), bem como nos sites da BMS&BOVESPA ([www.bmsbovespa.com.br](http://www.bmsbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (ii) a Proposta da Administração (ii) o Relatório da Administração; (iii) as Demonstrações Financeiras; e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, estes publicados em 23/2/2017 no jornal "O Povo" e no "Diário Oficial do Estado do Ceará", bem como (v) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, conforme alteradas. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até 02 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral o documento de identificação e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símil, através do número OXX-04-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail [grendene@grendene.com.br](mailto:grendene@grendene.com.br). Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento o, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos a Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento à Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá deixar de participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Sobral (CE), 10 de março de 2017. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração.

**A EMPRESA LUCIANO OSORIO VIEIRA - ME "BAMBU LANCHES"**  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a renovação da licença para atividade de restaurante e lanchonete do CNPJ nº 27.582.325/0001-25, localizada na Rua Av. Lateral Norte, nº 760, Bairro Novo Oriente, Cep 61.921.010, município de Maracaná, estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SMU, e seus efeitos só serão validados após a devida emissão da licença.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ABANDONO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.03.01.2017.**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada no Município de Penedonópolis, Ceará, na Rua Cônego Manoel, 214 Anísio, Ceará, no ato de sua sessão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ABANDONO DE PREÇOS** em razão da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.03.01.2017**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município nos distritos de Itaperiçu, Nova Floresta, Camélia, Ventim e Autimópolis, sede da Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme Projeto em Anexo, parte integrante do processo. Informa que a mesma data para abertura do conteúdo é o dia 30/03/2017, às 09 horas. O conteúdo do andamento fora a alteração feita nos Documentos de Habilitação. As modificações nos documentos, no processo acima, a partir da data desta publicação, não serão de conhecimento do público, ou pelo portal do TEM (CE) <http://www.tem.gov.br/licitacoes>, Jaguaribe - CE, 13 de Março de 2017. Leandro Batista Barreto Soares - Presidente da Comissão de Licitação

**MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 19.732.774/0001-35**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação (LO) para 03.05 - Coleta e Transporte de Resíduos Agrícolas, comerciais, urbanos e construção civil 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Comércio I e A - Rua Ezequiel Valcarenegos, 684, sala 01, CEP 62.905-000, Ceará - Ceará - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUARIAS DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.09.03.17-01/P**  
Por meio da equipe de pré-qualificação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.17-01/P, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte coletivo dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaruarías do Norte - CE. A licitação será prevista para o dia 24 de Março de 2017, às 14 horas. O edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaruarías do Norte - CE, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, ou acessado no site: <http://www.tem.gov.br/licitacoes>, Guaruarías do Norte - CE, 13 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial

**MONICA MARINHO SILVA - ME**  
Torna público que requereu a SEUMA a Licença de Operação para Atividades Relacionadas a esgoto, exceto a gestão de resíduos. Localizada na Rua M, nº 14 A (Residencial Mister Huiji Bairro Parque Albano/Jurema) Caucaia-CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - EXTRATO DE CONTRATO, AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITIRA - ME. PROCEDIMENTO: Processo Carona Nº C012017. Prego Nº 2016 05 15 24-PP-ADM - Adesão a ata de Registro de Preço nº 13/2016 do Município de Penedonópolis, VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 622.480,50 (Seiscientos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2017. ASSINAPELA CONTRATANTE: Francisco Juliano Silva Soares. ASSINAPELA CONTRATADA: José Lins de Albuquerque Filho. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2017. EDSON DIAS DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CPE.**

**DISTRATO**  
Aqui se declara que a presente publicação não tem caráter de compromisso ou obrigação, devendo ser lida e interpretada apenas para fins informativos. Não haverá efeitos jurídicos ou materiais para as partes envolvidas, exceto se houver ratificação por meio de instrumento escrito e devidamente registrado em cartório. Não haverá efeitos para as partes envolvidas, exceto se houver ratificação por meio de instrumento escrito e devidamente registrado em cartório. Não haverá efeitos para as partes envolvidas, exceto se houver ratificação por meio de instrumento escrito e devidamente registrado em cartório.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.02.2017.**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada no Município de São Jorge, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ABANDONO DE PREÇOS** em razão da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.02.2017**, cujo objeto é o Registro de Preço, tipo Menor Preço por Item, para aquisição de Material de Consumo e Material de Escritório em conformidade com o Edital de Referência. Não haverá efeitos para as partes envolvidas, exceto se houver ratificação por meio de instrumento escrito e devidamente registrado em cartório. Não haverá efeitos para as partes envolvidas, exceto se houver ratificação por meio de instrumento escrito e devidamente registrado em cartório. Não haverá efeitos para as partes envolvidas, exceto se houver ratificação por meio de instrumento escrito e devidamente registrado em cartório.